

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2921214220201127164205

Processo 0810224-20.2020.8.23.0010 - (225 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 11783 - Citação

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					

47 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 47

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE			
47	27/11/2020 16:42:05	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		47.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2715960IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf Público
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
46	16/11/2020 00:02:53	(Pelo advogado/curador/defensor de MILLEN DE OLIVEIRA BATISTA) em 16/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020) e ao evento de expedição seq. 42.	SISTEMA CNJ
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	
45	13/11/2020 08:36:00	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 13/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020) e ao evento de expedição seq. 41.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		PRAZO DECORRIDO	
44	13/11/2020 00:01:19	Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/07/2020)	SISTEMA CNJ
		LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA	
+ 43	05/11/2020 11:06:51	CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) lido em 05/11/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 31) EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) (01/10/2020 14:27:21)	Daniele Araújo Silva Estagiária
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	
42	05/11/2020 10:08:26	Para advogados/curador/defensor de MILLEN DE OLIVEIRA BATISTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	
41	05/11/2020 10:08:26	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário
+ 40	04/11/2020 23:00:12	JUNTADA DE LAUDO	VITOR PARACAT SANTIAGO Perito
+ 39	04/11/2020 09:24:14	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário
38	23/10/2020 09:55:59	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA	frantchiello Costa Gutierrez Perito Oficial: VITOR PARACAT SANTIAGO habilitado até 31/01/2021



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08102242020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MILLEN DE OLIVEIRA BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

b.2 Parcial incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

b.2.1) Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 6.194-74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945-2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico
1ª Lesão

Marque aqui o percentual

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

2ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

3ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

4ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Media 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Relevada aguardando procedimento cirúrgico definitivo

Local e data realização do exame médico:

Boa Vista 26/10/2020

Assinatura do Médico - CRM

[Signature]

*Editor Paracaté
Ortopedia / T
CRM*

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 25 de novembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR